

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLAIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

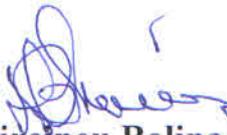
Dispõe sobre APROVAÇÃO das Contas Consolidadas do Município de Pugmil – Tocantins, referente ao exercício de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais faz saber que o Plenário APROVA por unanimidade, e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica **aprovado** por unanimidade as **Contas Consolidadas deste Município de Pugmil – Tocantins, referentes ao exercício de 2007, como gestora a então Prefeita Maria de Jesus Pereira S. Mendes**, considerando que, por unanimidade o Plenário desta Câmara Municipal, acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que, pugnou pela aprovação destas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2017.


Dircineu Bolina
Presidente